

PORTARIA Nº 519, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede férias regulares à servidora pública municipal, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 012.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre os dias 18 de dezembro de 2017 a 16 de janeiro de 2018, a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Cleonice da Silva Moares Tessaro	029.394.099-19	Técnica agrícola	2016/2017

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a parti de 18 de dezembro de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.